

LEI Nº 692/2023

DE 03 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: “CONCEDE CERTIFICAÇÃO DE HONRA AO MÉRITO (BRAVURA) AOS POLICIAIS CIVIS (DELEGADO, INSPETORES E ESCRIVÃES) DO NCTD, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DA REGIÃO DO CARIRI, DE NOSSA CIDADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido **CERTIFICADO DE HONRA AO MÉRITO** aos profissionais da segurança pública (policiais civis) lotados do Núcleo de Combate ao Tráfico de Drogas – NCTD / Juazeiro do Norte(CE), pelos relevantes serviços prestados a região do Cariri e ao Município de MISSÃO VELHA, Estado do Ceará.

Elisângela da Cunha Mendes	ESCRIVÁ
Felipe Marinho Correia de Oliveira	DELEGADO
Filipe Sales Cordeiro	INSPETOR
Francisco André Cordeiro Teles	INSPETOR
Hugo de Carvalho Feitosa	INSPETOR
José Airton Saraiva Calixto Júnior	ESCRIVÃO
Márcio Teixeira Silva	INSPETOR
Tiago Pinto Araruna	INSPETOR
José Eglésio Coelho de Alencar	INSPETOR
Maria Rosilene Pereira de Oliveira	INSPETORA

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal